Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 –Centro– Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

PORTO CALVO

PORTARIA Nº 100/2022
DE 07 de junho de 2022.

A Prefeita do Município de Porto Calvo/Al, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 864/2009.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rodolfo Gomes, portador da Cart. Identidade nº 3533393-6 SSP/AL CPF. Nº 107.144.824-20, com a função em comissão de Secretário Municipal de Turismo- SETUR, conforme Lei desmembramento nº 1161 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 18 de abril de 2022, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo, em 07 de junho de 2022.

Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária de Administração desta Prefeitura em 07 de junho de 2022.

Antonio Spósito de Lima Neto
Secretário Mun. de Administração